



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

EDITAL

Dr. José Artur Fontes Cascarejo, Presidente da Câmara Municipal de Alijó: -----

----- **Torna público que**, de harmonia com o n.º 3 do art.º 62.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **a próxima reunião ordinária desta Câmara Municipal se realizará no dia 3 de agosto, às 15h00 horas.** -----

----- Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume. -----

----- E eu, *Luís Filipe Maneta Carvalho*, Chefe da Divisão Municipal Financeira, o subscrevi. -----

Paços do Município de Alijó, 23 de Julho de 2012

O Presidente da Câmara


Dr. José Artur Fontes Cascarejo

O Chefe da Divisão Municipal Financeira


Dr. Luís Filipe Maneta Carvalho